

PORTARIA N.º 207/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** - a gratificação no percentual de 10% ao servidor abaixo relacionado, no cargo de **OFICINEIRO**, lotados na Secretaria de Assistência Social deste município.

- **ADEGILDO ADRIANO VILELA DA SILVA**

publicação.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. n.º 207/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 23 / 05 / 2018


Secretário(a) de Administração